

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 001/2022 – SMSA
NUP: 012566

TERMO ADITIVO DO
CONTRATO CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE
BOA VISTA E A PESSOA
JURÍDICA CLARO S.A, PARA OS
FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o n.º 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil n.º 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG n.º 147.028 SSP/RR e CPF n.º 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, n.º 50, São Pedro, CEP. n.º 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG n.º. 22961 SSP/RR e CPF n.º. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, n.º. 1560, bairro Paraviana, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CLARO S.A**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 40.432.544/0001-47, com sua sede na Rua: Henri Dunant 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo /SP, CEP n.º 04.709-110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **HERICK KELMER DE SOUZA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, gerente executivo de contas, RG n.º 123.319 SSP/SP, CPF n.º. 786.124.892-53, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 001/2022/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n.º 000100/2022/SMSA**, (DESMEMBRAMENTO O PROCESSO N.º 10141/2021), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovar o Contrato Administrativo n.º 001/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033, 2.093, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.**
Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Rua Coronel Mota, 418 – Centro,
CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621-1002



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M) e Diário Oficial da União (D.O.U.), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo nº 000100/2022/SMSA, (DESMEMBRAMENTO O PROCESSO Nº 10141/2021), não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 001/2022-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 10 de janeiro de 2023.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-EM EXERCÍCIO

PELA CONTRATADA:


HERICK KELMER DE SOUZA ARAÚJO
CLARO S.A

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Rua Coronel Mota, 418 – Centro,
CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621-1002



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: Processo Administrativo nº 000100/2022/SMSA,
(DESMEMBRAMENTO O PROCESSO Nº 10141/2021)

Espécie Termo Aditivo.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo n.º 001/2022, por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de janeiro de 2023.

Unidade Orçamentária: 0803, **Funcional Programática:** 10.301.0033, 2.093,

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** SUS.

Unidade Orçamentária: 0806, **Funcional Programática:** 10.305.0036.2.107,

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0030.2085,

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CLARO S.A

Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Coronel Mota, 418 – Centro,
CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR
Telefone: (95) 3621-1002





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



BOA VISTA
CIDADÃO

Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1_termo_aditivo_ao_contrato_administrativo_n_001_2022_claro_s.pdf do documento **00000.9.012566/2023** foi assinado pelos signatários e possui as seguintes pendências de assinatura:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
CAIO LUCCHESI CHAVES 110.146.397-00	10/01/2023 16:52:44 LOGIN E SENHA
NEEMIAS ALBUQUERQUE FONTELES 035.864.473-96	10/01/2023 16:54:24 LOGIN E SENHA
LUIZ RENATO MACIEL DE MELO 099.605.382-49	11/01/2023 08:06:26 LOGIN E SENHA
HERICK KELMER DE SOUZA ARAUJO 786.124.892-53	(PENDENTE)

